



AIMA - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE
PONTA DO SOL

3.º TRIMESTRE

PONTO DE ENTREGA: 1387 - ZA das Rabaças_Ponta do Sol (Alta)

2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água, através de análises periódicas nos pontos de entrega aos respetivos utilizadores, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	0	0	0	100%	6	6	100%
Clostridium perfringens	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Enterococos	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Escherichia Coli	0	N/100mL	0	0	0	100%	6	6	100%
Número de Colónias a 22°C	---	N/mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de Colónias a 36°C	---	N/mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100%	2	2	100%
Cheiro	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	2	2	100%
Cor	20	mg/L PtCo	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100%	2	2	100%
Cloro Residual Livre	---	mg/L Cl ₂	0,6	0,7	0	100%	6	6	100%
pH	6,5 - 9,5	Escala de Sorensen	8,2 a 19 °C	8,3 a 19 °C	0	100%	2	2	100%
Sabor	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	2	2	100%
Turvação	1,0	NTU	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100%	2	2	100%
Bromadiolona (pesticida)	0,10	µg/L	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0	100%	0	1	200%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	94	95	0	100%	2	2	100%
Pesticidas Total	0,50	µg/L	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0	100%	0	1	200%

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro